

**GABINETE**

PORTARIA Nº 207, de 11 de setembro de 2025

A Diretora do  
Instituto  
Leônidas &  
Maria Deane  
—  
ILMD/Fiocruz  
Amazônia,  
no uso das  
atribuições  
que lhe são  
conferidas  
pela Portaria  
de Pessoal  
SSA nº 9, de  
2 de janeiro  
de 2024.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Delizia de Aquino Viana, matrícula PPGVIDA 2024202410007, intitulado “PERFIL DE SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO INDÍGENA ATENDIDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE MANAUS” do Programa Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientador (a) presidente

Dr.<sup>a</sup> Amandia Braga Lima Sousa (ILMD/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr.<sup>a</sup> Shirley Maria de Araújo Passos (UEA) - titular

Dr. Leandro Luiz Gatti (USP) - suplente

Dr.<sup>a</sup> Jordana Herzog Siqueira (ILMD/FIOCRUZ) – suplente

**Art. 2º ESTABELECE** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação 09h00 (Manaus) do dia 18 de setembro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5413042** e o código CRC **18D1CD15**.